

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS – INPO**

Matrícula da PJ¹: _____ CNPJ¹: **18.593.635/0001-05**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, **18** de **julho** de 202**4**

PAULO HAUS MARTINS
Assinado de forma digital por
PAULO HAUS MARTINS
Dados: 2024.07.18 16:30:50 -03'00'

[PAULO HAUS MARTINS]

[ADVOGADO]

[OAB/RJ 69.406]

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
- (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.

Convocação

4ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, nos termos estabelecidos pelo artigo 20 e inciso I do Estatuto do INPO, convoca para a realização da 4ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária, a ocorrer no dia 2 de outubro de 2023 às 13:30, por via remota.

Link da Reunião: meet.google.com/bbg-ucxr-bae

PAUTA

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO.
2. Regimento Interno - Discussão e Deliberação
3. Regulamento de Contratação de Colaboradores – Discussão e Deliberação
4. Indicação de Diretores – Discussão e Deliberação
5. Assuntos Gerais

ANEXOS

- Regimento Interno.
- Regulamento de Contratação de Colaboradores.
- Currículos Resumidos dos(as) diretores(as) indicados(as).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SEGEN FARID ESTEFEN
Data: 23/09/2023 16:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Segen Farid Estefen

Diretor-Geral INPO


**LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA
DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS – INPO**

(2/10/2023 às 13:30)


Lista de Presença:

1. Marcia Cristina Bernardes Barbosa
2. Leandro Bortolozo Pedron
3. Mercedes Maria da Cunha Bustamante
4. Carlos Henrique de Lima Zampieri
5. Carlos Augusto dos Santos Victal
6. Renato Janine Ribeiro
7. Ramiro Wahrhaftig
8. Yocie Yoneshigue Valentin
9. Helena Bionciani Narder
10. Jailson Bittencourt de Andrade
11. Moacyr Cunha de Araujo Filho
12. Ademilson Josemar Zamboni
13. Alexander Turra
14. José Henrique Muelbert
15. Segen Farid Estefen
16. Paulo Haus Martins


Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**
Data: 18/01/2024 13:22:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Cristina Bernardes Barbosa
Presidente da Sessão

Documento assinado digitalmente
 **SEGEN FARID ESTEFEN**
Data: 16/12/2023 15:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Segen Farid Estefen
Secretário da Sessão

Documento assinado digitalmente
 **PAULO HAUS MARTINS**
Data: 08/01/2024 15:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto do Advogado:


Paulo Haus Martins
OAB/RJ 69.406

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração - Ordinária
da Organização Social Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO


Aos dois dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se às 13:30, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio do Decreto presidencial 11.275/2022, inscrita no CNPJ sob o n. 18.593.635/0001-05, e constatado o quórum necessário e instalada a mesa, a Presidente do Conselho de Administração do INPO (CA-INPO), sra. Marcia Cristina Bernardes Barbosa, assumiu a presidência da sessão, convidando o sr. Segen Farid Estefen para secretariá-la e o dr. Paulo Haus Martins, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 69.406, para assessorá-la. Lida a pauta e relatada a forma de convocação, foram as duas aprovadas por unanimidade, sem destaque, e dada a convocação como boa e perfeita em razão das normas estatutárias. É pauta da presente: **1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO; 2) Regimento Interno - Discussão e Deliberação; 3) Regulamento de Contratação de Colaboradores – Discussão e Deliberação; 4) Indicação de Diretores – Discussão e Deliberação; 5) Assuntos Gerais.** No primeiro ponto da pauta, após alguns ajustes sobre o relato da discussão sobre o Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, foi aprovada por unanimidade a ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO, realizada em 21 de agosto de 2023. Em relação a esse Regulamento, foi solicitado ao Conselheiro Carlos Henrique de Lima Zampieri o envio de sugestões de melhoria do documento, para que pudessem ser incluídas na versão final, a ser apresentada na próxima reunião. Passando para o segundo ponto da pauta, foi submetida à apreciação do CA-INPO a proposta do Regimento Interno, com os ajustes devidamente realizados, conforme acordado na última reunião e sua compatibilização com o Estatuto, tendo sido aprovado como apresentado, por unanimidade. Com relação ao terceiro ponto da pauta, a Presidente do Conselho submeteu à apreciação dos Conselheiros a minuta do Regimento de Contratação de Colaboradores. Algumas observações foram realizadas pelo Conselheiro Ademilson Zamboni sobre a adequação do texto para considerar eventual trabalho remoto. O Conselheiro José Henrique Muelbert sugeriu um ajuste no texto para acrescentar a modalidade do trabalho do colaborador. O Diretor-Geral explicitou que o Regimento de Contratação de Colaboradores define os honorários dos diretores (Tabela 2), que, conforme o Estatuto, deve ser aprovado pelo Conselho de Administração. Posto em votação, o Regimento de Contratação de Colaboradores foi aprovado, por unanimidade. A Presidente da sessão recomendou a revisão do Regulamento de Contratação de Colaboradores e do Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, de modo a compatibilizá-los com o Regimento Interno. A Presidente do Conselho recomendou que, após as revisões e adequações, o Regimento Interno e o Regulamento de Contratação de Colaboradores, já aprovados, sejam enviados aos Conselheiros, assim como o Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, para as deliberações finais, por ocasião da próxima reunião do Conselho de Administração. Passando ao quarto ponto da pauta, a Presidente do Conselho solicitou ao Diretor-Geral, o sr. Segen Estefen, que, conforme o Estatuto, submetesse os nomes dos dois diretores para a consideração e deliberação do Conselho. O Diretor-Geral tomou a palavra e indicou a sra. Janice Romaguera Trotte Duhá para a Diretoria de Infraestrutura e Operações, enfatizando sua experiência na área de atuação do INPO e sua dedicação à área de Ciências do Mar durante suas

atividades na Marinha do Brasil, conforme currículo previamente distribuído aos Conselheiros. O Diretor-Geral indicou, também, o sr. Andrei Polejack para a Diretoria de Pesquisa e Inovação, ressaltando sua experiência na área de atuação do INPO, como servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme currículo previamente distribuído aos Conselheiros, e de sua importância na interação do INPO com a Coordenação de Mar e Antártica desse Ministério. Muitos Conselheiros pediram a palavra, todos para elogiar as indicações e comentar sobre o profissionalismo e competência dos indicados. Os Conselheiros deliberaram por unanimidade pela aprovação dos dois diretores. O quinto ponto da pauta tratou de Assuntos Gerais. O Diretor-Geral pediu a palavra para informar ao Conselho que o Contrato de Gestão entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas foi assinado em 28/09/2023. Agradeceu aos Conselheiros a colaboração e os esforços dispendidos nos procedimentos que conduziram a essa assinatura. Enfatizou e agradeceu o contínuo apoio da Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, sra. Marcia Barbosa, para essa realização. A Presidente da sessão encerrou a reunião, com a previsão de uma nova reunião a ser marcada em breve para a apreciação do Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação. Não havendo mais nada a ser registrado nesta data, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da sessão e visitada pelo Dr. Paulo Haus Martins que assessora a presente reunião.


Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Data: 18/01/2024 13:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Cristina Bernardes Barbosa
Presidente da Sessão

 Documento assinado digitalmente
SEGEN FARID ESTEFEN
Data: 16/12/2023 15:12:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Segen Farid Estefen
Secretário da Sessão

 Documento assinado digitalmente
PAULO HAUS MARTINS
Data: 08/01/2024 15:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto do Advogado:

Paulo Haus Martins
OAB/RJ 69.406

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-291492

3202407300513293 14/08/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE45521 IIP

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

